



MUNICIPIO DE GARARU/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 09

N. de Folhas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP PARA ACESSO PRIVADO E DEDICADO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA OS PRÉDIOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU – SERGIPE.**

Fornecedor : ITAON PROVEDOR SERVICOS LTDA - 10.568.538/0001-50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	5,00	Und.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00	R\$ 510,50	R\$ 2.552,50	--	R\$ 5,50	
Descrição: INTERNET com link dedicado de no mínimo 100Mb, em fibra óptica											
1	11,00	Und.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 605,00	R\$ 6.655,00	R\$ 606,86	R\$ 6.675,46	--	R\$ 1,86	
Descrição: INTERNET com link dedicado de no mínimo 200Mb, em fibra óptica											
1	5,00	Und.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: INTERNET com link dedicado de no mínimo 50Mb, transmissão via rádio											
1	1,00	Und.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: INTERNET com link dedicado de no mínimo 500Mb, em fibra óptica											
Subtotal Lote R\$ 11.700,00											
Subtotal Adjudicado R\$ 11.700,00							Subtotal Orçado: R\$ 11.747,96		0,4082 %		R\$ 47,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.700,00	R\$ 11.747,96	0,4082 %	47,96

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gararu-SE, 15 de Junho de 2023

GLIZETE DIONIZA DE MATOS